



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em outubro, a fim de celebrar e promover o lançamento do programa **"ZAP DELAS – Senado"**.

JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal (ProMul), tem a missão de receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher, bem como zelar pela defesa dos seus direitos. No exercício dessas competências, a Procuradoria tem desenvolvido projetos que fortalecem a democracia e ampliam a proteção institucional às mulheres, especialmente em situações de violência política de gênero.

O programa **ZAP DELAS – Senado** surge como uma ferramenta estratégica para modernizar o atendimento da ProMul, garantindo canal direto via WhatsApp para recebimento de denúncias, com acolhimento humanizado, atendimento rápido e encaminhamento de casos de violência política contra mulheres. O fluxo de atendimento integra a ProMul à Delegacia do Senado Federal e à Ouvidoria do Senado, além de articulação com Procuradorias da Mulher estaduais e municipais.

Inspirado na experiência exitosa da Assembleia Legislativa do Ceará, o **ZAP DELAS** permitirá maior celeridade, sigilo e integração entre



órgãos internos e externos, fortalecendo a rede de proteção e assegurando às mulheres parlamentares, servidoras e cidadãs um espaço institucional de escuta, acolhimento e resposta rápida.

Além de cumprir a Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenção e combate à violência política contra a mulher, o **ZAP DELAS** viabilizará a **produção de dados e relatórios periódicos** sobre violência política de gênero, contribuindo para formulação de políticas públicas e consolidando o Senado Federal como referência nacional nesse enfrentamento.

A pertinência da iniciativa se confirma pelos números crescentes da violência política de gênero no Brasil. Segundo relatório do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, durante as eleições municipais de 2020, **42% das candidatas afirmaram ter sofrido violência política**, seja por meio de ataques virtuais, assédio, ameaças ou constrangimentos. Nas eleições de 2022, esse quadro se agravou: o **Observatório Nacional da Violência Política de Gênero**, em parceria com a **ONU Mulheres** e o **Instituto Marielle Franco**, registrou que **seis em cada dez candidatas negras sofreram violência política**, revelando a sobreposição de desigualdades de gênero e raça.

Além disso, dados da **União Interparlamentar (UIP)** mostram que o Brasil está entre os países com maiores índices de assédio e violência política contra mulheres parlamentares, colocando em risco a plena participação feminina nos espaços de poder. Esse cenário é reforçado por estudos da ONU Mulheres que apontam a violência política como uma das principais barreiras para que as mulheres avancem em representatividade, impactando diretamente a qualidade da democracia e a diversidade nos espaços de decisão.

Levantamento do **Mapa da Violência de Gênero do Senado Federal (2024)** também evidenciou crescimento dos casos de assédio, constrangimento e intimidação contra mulheres no exercício de funções políticas e institucionais. A criação do ZAP DELAS, portanto, se apresenta como resposta urgente e necessária para fortalecer a rede de proteção, garantir a integridade das mulheres em



ambientes políticos e ampliar a produção de **estatísticas oficiais** que subsidiem políticas públicas mais eficazes.

Assim, a realização de sessão especial para o lançamento do **ZAP DELAS – Senado** permitirá dar visibilidade a essa iniciativa pioneira, que além de inovar no atendimento institucional, reafirma o compromisso do Senado Federal com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência política e a consolidação da democracia paritária.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF258068691383, em ordem cronológica:

1. Sen. Augusta Brito
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Professora Dorinha Seabra
4. Sen. Jussara Lima
5. Sen. Weverton
6. Sen. Beto Faro
7. Sen. Paulo Paim
8. Sen. Randolfe Rodrigues
9. Sen. Fabiano Contarato
10. Sen. Mara Gabrilli
11. Sen. Leila Barros